



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 336/2016

Recuo da calçada na Rua Manoel da Silveira d'Elboux.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize o recuo da calçada na Rua Manoel da Silveira d'Elboux.

Condutores que transitam na região diariamente reclamam da localização da calçada, sendo que o estacionamento acaba dificultando a passagem de dois veículos ao mesmo tempo.

Diante do exposto, este vereador externa o desejo dos munícipes que utilizam-se daquela via para que seja feito o recuo, melhorando assim o fluxo de veículos naquele local.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2016.

REINALDO ROCHA